



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

SUPLEMENTO AO Nº 17.165

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 475/2021  
REFERENTE AO PROCESSO – P300222/2021

Convocação dos Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares Administrativos da Atenção Primária à Saúde, para laborarem na campanha de multivacinação no âmbito do Município de Fortaleza.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, inciso X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e ainda conforme nº 0006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** desde 2015 as coberturas vacinais vêm sofrendo quedas significativas e que as referidas reduções tiveram maior impacto a partir de 2020, com a pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o cenário atual é de grande preocupação para as autoridades sanitárias, pois doenças já erradicadas ou em processo de erradicação poderão atingir a população novamente, principalmente a população infantil e que atualização da situação vacinal aumenta a proteção contra as doenças imunopreveníveis, evitando a ocorrência de surtos e hospitalizações, sequelas, tratamentos de reabilitação e óbitos;

**CONSIDERANDO** a incidência de casos de Síndrome Gripal no Município de Fortaleza e as disposições referentes à Emergência de Saúde Pública contextualizada, em especial, na Lei Federal nº 13.979/2020 e nos Decretos Estadual nº 33.965/2021 e Municipais nº 14.941/2021 e nº 14.611/2020;

**CONSIDERANDO** a magnitude dessa campanha e a necessidade de elaboração de ações estratégicas municipais para manter as salas de vacinação das unidades de saúde funcionando no dia de mobilização nacional, juntamente com a busca de novas oportunidades para ofertar a vacinação, durante esse momento de incremento exponencial de casos de Síndrome Gripal;

**CONSIDERANDO** que em virtude dos feriados e finais de semana, as equipes da Estratégia de Saúde da Família não programam o atendimento de sua população adscrita, exceto algumas Unidades de Atenção Primária à Saúde que ofertam atendimento sentinela aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 nesse momento de incremento exponencial de novos casos;

**CONSIDERANDO** que os profissionais da Atenção Primária à Saúde são capacitados e desenvolvem atividades sistemáticas em favor da vacinação de sua população adscrita, alcançando excelência na cobertura vacinal em situação de campanha e em vacinação de rotina, bem como a notória e importante participação dos Profissionais de Saúde do Município de Fortaleza em campanhas anteriores, com resultados satisfatórios à população no alcance das metas de vacinação, contribuindo assim, efetivamente para o alcance do objetivo da referida campanha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e auxiliares administrativos das Unidades de Atenção Primária à Saúde, para desempenharem efetivamente suas atribuições na campanha de multivacinação, que ocorrerá no dia 16 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Os servidores mencionados no Artigo 1º desta portaria deverão comparecer às Unidades designadas pelas chefias para o exercício das atividades de vacinação, com possibilidade de compensação de carga horária acordada com a gestão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza/Ce, 14 de outubro de 2021.

Ana Estela Fernandes Leite  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

\*\*\* \*\*